

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 884

Altamira 27 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**

Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**

Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**

Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**

Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**

Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**

Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**

Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 884

NESTA EDIÇÃO

**PÁG. 03** LEI Nº 3456, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023  
(Altera os artigos 9º e 18 da Lei 3389 de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e funcionamento do Sistema Modular do Ensino - SME, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências.)

**PÁG. 05** DECRETO Nº 2883, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023  
Exoneração da Sra. Juliana Hermes

**PÁG. 06** RESOLUÇÃO Nº 111 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**PÁG. 11** PORTARIA Nº 5436 - SEMAF  
(22/09/2023)

**PÁG. 12** PORTARIA Nº 5437 - SEMAF  
(22/09/2023)

**PÁG. 13** PORTARIA Nº 5438 - SEMAF  
(22/09/2023)

**PÁG. 14** PORTARIA Nº 5450 - SEMOVI  
(26/09/2023)

**PÁG. 15** PORTARIA Nº 5451 - SEMAF  
(26/09/2023)

**PÁG. 16** PORTARIA Nº 5453 - SEMAF  
(26/09/2023)

**PÁG. 17** EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP  
Nº. 035/2023

**PÁG. 18** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2023

**LEI Nº 3.456, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Altera os artigos 9º e 18 da Lei 3.389 de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e funcionamento do Sistema Modular de Ensino – SME, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, o senhor CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Artigo 9º da Lei 3.389 de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e funcionamento do Sistema Modular de Ensino – SME, no âmbito do Município de altamira, passa vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º** Os professores que atuam no Sistema Modular de Ensino serão lotados com jornada de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais.

**§ 1º** A jornada de trabalho do professor em cada turno será de no máximo 20 horas semanais.

**§ 2º** A jornada de trabalho do professor será composta por horas de 60 minutos, independentemente do número de minutos que componham a hora-aula da Matriz Curricular para os alunos.

**§ 3º** O professor receberá em forma de gratificação, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), calculado sobre seu vencimento base, relacionado a hora-atividade, quando tiver ministrado 4 (quatro) horas de efetivo trabalho escolar de interação com os alunos em cada turno de aula.

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



§ 4º A lotação de professor do quadro docente do Sistema Modular de Ensino por circuito e módulo, será feita conjuntamente, pela direção das escolas matrizes, a coordenação do Sistema Modular de Ensino e o responsável pela lotação na SEMED, observando a diversidade geográfica, com diferentes distâncias entre as localidades, e as sedes na composição dos circuitos.

§ 5º Para fins desta Lei denomina-se circuito, as localidades em que o professor deverá atuar durante o ano letivo, devendo na composição do mesmo **ser observado** o tempo de deslocamento entre as localidades.

§ 6º Para fins desta lei, denomina-se Módulo, o período de no máximo 50 dias em que serão ofertados os componentes curriculares elencados pela coordenação do Sistema Modular de Ensino para determinada localidade.

**Art. 2º** O artigo 18 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.18**.....

.....

**Parágrafo Único.** Os professores lotados no SME receberão gratificação no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) calculado sobre seu vencimento base.

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.*

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

# Diário Oficial



## Decreto nº 2883, de 26 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **JULIANA HERMES**, do Cargo em comissão **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.09.26  
12:50:41 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
**Prefeito de Altamira**

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537  
714268

Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.09.26 12:50:18  
-03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial



**RESOLUÇÃO Nº 111/2023**  
**De 26 de setembro de 2023**

Dispõe sobre a convocação e relação dos Supervisores de Prédio, Presidentes de Mesa, 1º e 2º Mesário e Fiscal, para atuarem na Eleição de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Altamira/PA, quadriênio 2024/2028, assim como convoca todos os Conselheiros de Direito Titulares e Suplentes e Servidores do CMDCA, Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 21 de junho de 2023.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira – CMDCA**, em uso de suas atribuições conforme as prerrogativas da Lei Municipal Nº 489, de 27 de agosto de 1993; A Lei nº 3.387, de 25 de maio de 2022 e suas alterações promovidas pela Lei Municipal 3.445, de 21 de junho de 2023 e Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**CONSIDERANDO** a atribuição do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de estabelecer normas ao processo de escolha dos membros do conselho tutelar, conforme previsto da lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA).

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.445, de 21 de junho de 2023, art. 34º. § 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá convocar servidores públicos municipais para auxiliar no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, os quais ficarão dispensados do serviço, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo dobro dos dias de convocação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convoca os Servidores Públicos Municipais, para atuarem como Supervisores de Prédio, Presidentes de Mesa, 1º e 2º Mesários e Fiscais, na Eleição de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Altamira/PA, quadriênio 2024/2028, que ocorrerá dia 1º de outubro de 2023, no horário compreendido entre 08h às 17h, conforme relação constante nesta Resolução.

**Art. 2º** - Convoca os conselheiros (as) de Direitos titulares e suplentes, assim como os servidores que atuam no CMDCA, para atuarem na Eleição de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Altamira no dia 1º de outubro de 2023 das 8h às 17h.

**Art. 3º** - No dia da eleição os conselheiros, Supervisores de Prédio, Presidentes de Mesa, 1º e 2º Mesário, Fiscais e Servidores do CMDCA, deverão comparecer nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01h (uma) hora.

# Diário Oficial



Art. 4º - Torna Publica a convocação dos servidores abaixo relacionados para atuarem como Supervisores de Prédio, presidentes de mesa, mesários e fiscais na eleição no dia 1º de outubro de 2023. Como também à definição do local de votação em que cada um atuará.

## RELAÇÃO DOS SUPERVISORES DE PRÉDIO, PRESIDENTES DE MESA, 1º E 2º MESÁRIOS E FISCAIS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ALTAMIRA

Função/Nomes	Polo de Votação
<b>Supervisor de Prédio:</b> Mizaimé Santos Portugal  <b>Presidente de Mesa:</b> Adria Caroline Pereira Ribeiro <b>1º Mesário:</b> Renata Rabelo de Carvalho <b>2º Mesário:</b> Claudia Rodrigues Pinheiro <b>Fiscal:</b> Josivam de Assis da Silva  <b>Presidente de Mesa:</b> Rayana Paula A. de Oliveira <b>1º Mesário:</b> Thalia Kelly Silva de Oliveira <b>2º Mesário:</b> Maria de Fátima Silva <b>Fiscal:</b> Cláudio Renan dos Santos Moura  <b>Presidente de Mesa:</b> Jassanara Pereira Reis <b>1º Mesário:</b> Cátia Cilene Martins dos S. Dadatto <b>2º Mesário:</b> Karliane Oliveira dos Santos <b>Fiscal:</b> Cristiane Podanoschi de Oliveira  <b>Presidente de Mesa:</b> Monaliza da Silva Barros <b>1º Mesário:</b> Sueide Veloso Barbosa <b>2º Mesário:</b> Pamela Fouse Souza Lima <b>Fiscal:</b> Rosa Maria Cipriano Lima  <b>Presidente de Mesa:</b> Derceles Silva de Almeida <b>1º Mesário:</b> Ana Rosa Pinheiro Sousa <b>2º Mesário:</b> Sílvia do Socorro Aires Pantoja Rabelo <b>Fiscal:</b> Maria Ivanize Santos de Sousa  <b>Presidente de Mesa:</b> Maria de Nazaré Viana Lima <b>1º Mesário:</b> Luciano Mendes Sacramento <b>2º Mesário:</b> Cinthia Sulema Rodrigues Gomes <b>Fiscal:</b> Maycon Cardoso da Silva	<b>POLO DE VOTAÇÃO 01</b> <b>EMEF DEODORO DA FONSECA</b>
<b>Supervisor de Prédio:</b> Elivaldo Erwin A. da Silva  <b>Presidente de Mesa:</b> Ingrid Rachel de Lima Teles <b>1º Mesário:</b> Adriana R. G. Almeida <b>2º Mesário:</b> Lindamir H. Ribeiro Cruz <b>Fiscal:</b> Jhennefer Gilmara Lopes Lima  <b>Presidente de Mesa:</b> Rosemary Ramos Moraes <b>1º Mesário:</b> Sônia Silva Rodrigues	<b>POLO DE VOTAÇÃO 02</b> <b>EEEM POLIVALENTE</b>



# Diário Oficial



<p><b>2º Mesário:</b> Elza Lobato de Brito <b>Fiscal:</b> Ana Paula Ferreira de Lima</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Rayane Camila Chagas Costa <b>1º Mesário:</b> Katiane Bispo Rodrigues <b>2º Mesário:</b> Wesley Santos Lambert <b>Fiscal:</b> Janaina Daros Tereza</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Thais Oliveira da Silva <b>1º Mesário:</b> Keila Márcia Silva Pedrosa <b>2º Mesário:</b> Aldemberg Meireles Soares da Silva <b>Fiscal:</b> Sandra Silva Rodrigues</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Pedro Geraldo de Sousa Filho <b>1º Mesário:</b> Edio Wilson Soares da Silva <b>2º Mesário:</b> Valdineia Moura Santos da Silva <b>Fiscal:</b> Jarlisson Ribeiro dos Santos</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Adriana da Silva Rios Veras <b>1º Mesário:</b> Dilcilene Rodrigues Sales de Carvalho <b>2º Mesário:</b> Claudia Maria Silva de Queiroz <b>Fiscal:</b> Kelly Silva de Rodrigues</p>	
<p><b>Supervisor de Prédio:</b> Rosângela Maria da Silva</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Albymorã França de Araújo <b>1º Mesário:</b> Ândrea Ingrid Cardoso Gameiro <b>2º Mesário:</b> Erlan dos Santos Moreira <b>Fiscal:</b> Mara Gomes do Nascimento Sa</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Socorro Santos de Oliveira <b>1º Mesário:</b> Ariel Silva Costa <b>2º Mesário:</b> Rafal Malecki <b>Fiscal:</b> Sirlei Krauser Raasch</p>	<p><b>POLO DE VOTAÇÃO 03</b> <b>EMEF SAINT CLEAR</b> <b>PASSARINHO</b></p>
<p><b>Supervisor de Prédio:</b> Emanoela Lima dos Santos</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Ana do Socorro da Costa Barros <b>1º Mesário:</b> Nayane Ramos Fernandes Feio <b>2º Mesário:</b> Rozelir da Conceição Linhares <b>Fiscal:</b> Leilda da Silva Sousa</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Jarder Santana B. Braga <b>1º Mesário:</b> Sirlanda Souza Ramos Rodrigues <b>2º Mesário:</b> Dezigleza Santos Oliveira <b>Fiscal:</b> Sonia Maria da Silva da Costa</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Lucicleide S. Soares <b>1º Mesário:</b> Maria Eulália Silva Ramos <b>2º Mesário:</b> Jaqueline Silva Bulsing <b>Fiscal:</b> Maria Suely Oliveira da Cunha</p>	<p><b>POLO DE VOTAÇÃO 04</b> <b>EMEF CARLOS LEOCARPIO</b> <b>SOARES</b></p>



# Diário Oficial



<p><b>Presidente de Mesa:</b> Cicera Viceniilde Bilhar Moreira <b>1º Mesário:</b> Fernanda Franco do Nascimento <b>2º Mesário:</b> Francenilza de Lima da Silva <b>Fiscal:</b> Antônia Moreira da Silva</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Lairice do Socorro do Espírito Santo <b>1º Mesário:</b> Bernadete dos Milagres Lima da Silva <b>2º Mesário:</b> Antonio Rodrigues Lages Filho <b>Fiscal:</b> Maria Felismina Alves da Silva</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Adão Alves Feitosa Neto <b>1º Mesário:</b> Elizangela Gomes de Souza da Silva <b>2º Mesário:</b> Regina Maria Costa de Oliveira <b>Fiscal:</b> Marinalva Rafael Barbosa</p>	
<p><b>Supervisor de Prédio:</b> Paula Martins Marques Botelho</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Mayara Ximenes Leão <b>1º Mesário:</b> Ariadna Ferreira Galvão <b>2º Mesário:</b> Andria Bezerra Silva <b>Fiscal:</b> Márcio Oliveira Miléo</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Diana Xavier Reis <b>1º Mesário:</b> Alanna Roberta Fonseca de Souza <b>2º Mesário:</b> José Rocha Neto <b>Fiscal:</b> Manoela Ferreira de Castro</p>	<p><b>POLO DE VOTAÇÃO 05</b> <b>EMEF JOÃO RODRIGUES</b></p>
<p><b>Supervisor de Prédio:</b> Celso do Nascimento Ferreira</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Erica dos Santos Ramos <b>1º Mesário:</b> Valmira Ferreira Dias <b>2º Mesário:</b> Luana Araújo Clon Acácio <b>Fiscal:</b> Rafael Ramos de Almeida</p>	<p><b>POLO DE VOTAÇÃO 06</b> <b>EMEIF FLORÊNCIO FILHO</b></p>
<p><b>Supervisor de Prédio:</b> Pedro Henrique da Silva</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Shângela da Silva Santos <b>1º Mesário:</b> Claudilene Barros Del Castilho <b>2º Mesário:</b> Deusdete Barros de Souza <b>Fiscal:</b> Daniel Ribeiro da Silva</p>	<p><b>POLO DE VOTAÇÃO 07</b> <b>EMEF PRINCESA DO XINGU</b></p>
<p><b>Supervisor de Prédio:</b> Maria Sonia da Silva Costa</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Deuzenir Ferreira de Souza Santos <b>1º Mesário:</b> Suelen Yad da Silva Gonçalves <b>2º Mesário:</b> Lutisllen Vieira dos Santos <b>Fiscal:</b> Aparecido Vaiz Ferreira</p>	<p><b>POLO DE VOTAÇÃO 08</b> <b>EMEF SOL NASCENTE</b></p>
<p><b>Supervisor de Prédio:</b> Raimunda Simone Araújo da Silva</p> <p><b>Presidente de Mesa:</b> Ana Patrícia Coelho Capucho <b>1º Mesário:</b> Maria Oliveira da Silva <b>2º Mesário:</b> Polyana dos Santos Lobato <b>Fiscal:</b> Deyvisson Menezes Soares</p>	<p><b>POLO DE VOTAÇÃO 09</b> <b>EMEF GERALDO EMÍDIO</b> <b>BEZERRA</b></p>

# Diário Oficial



<b>Supervisor de Prédio:</b> Rogerio Gerhardt Pacheco <b>Presidente de Mesa:</b> Amélia de Cássia Galdino Pessoa <b>1º Mesário:</b> Edlane Barradas Martins <b>2º Mesário:</b> Edno Rodrigues Felix <b>Fiscal:</b> Thalya da Silva Rogério	<b>POLO DE VOTAÇÃO 10</b> <b>RILZA MARIA ACÁCIO DE MOURA</b>
<b>Supervisor de Prédio:</b> Alexandra da Silva Leite <b>Presidente de Mesa:</b> Claudia Alves da Cunha <b>1º Mesário:</b> Suzielen Ramos da Silva <b>2º Mesário:</b> Vanessa de Oliveira Figueiredo <b>Fiscal:</b> Josefa Marinho de Oliveira	<b>POLO DE VOTAÇÃO 11</b> <b>EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA</b>
<b>Supervisor de Prédio:</b> Verônica Paulino dos Santos Rebouças <b>Presidente de Mesa:</b> Rayane Silva Pereira <b>1º Mesário:</b> Charlene Souza Araújo <b>2º Mesário:</b> Antônia Nalda Alves Vieira <b>Fiscal:</b> Cristiane Simara Azevedo da Silva	<b>POLO DE VOTAÇÃO 12</b> <b>EMEIF RUI BARBOSA</b>
<b>Supervisor de Prédio:</b> Jadenilson Rodrigues de Moraes <b>Presidente de Mesa:</b> Gesyane Correa da Rocha <b>1º Mesário:</b> Raene Silva dos Santos Gomes <b>2º Mesário:</b> Cibelli Benedita Alves Caldeira <b>Fiscal:</b> Gleicy Menezes de Castro	<b>POLO DE VOTAÇÃO 13</b> <b>EMEF JOÃO E MARIA</b>

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Altamira-PA, 26 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Ariles Guerra Peixoto  
**PRESIDENTE DO CMDCA**  
**BIÊNIO 2022/2024**

  
\_\_\_\_\_  
José Adelson da Silva  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA**

  
\_\_\_\_\_  
**Sidevaldo Aranha Maia**  
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

PORTARIA Nº 5436, de 22 de setembro de 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL  
QUE SE MENCIONA.**

O Exmo. Prefeito de Altamira - Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECIDE:**

Art. 1º - CONCEDER 9 (NOVE) diária(s) ao(a), Sr.(a). **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO**, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, Matrícula: 152807-6, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DE MEIO AMBIENTE, em virtude de uma VIAGEM PARA PARTICIPAR DO I CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE BAIXO-CARBONO DA AMAZONIA, no período de 02 A 10 DE OUTUBRO DE 2023, perfazendo um total de **R\$ 3150,00 (TRES MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três.

**CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253**

Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.09.22 11:07:26 -03'00'

---

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial



Portaria nº 5.437, de 22 de setembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, Matrícula: 155458-1, Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Paragominas-PA, participação No Circuito Intermunicipal de Desenvolvimento de Baixo-Carbono da Amazônia, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (83) 3515-3929



# Diário Oficial



Portaria nº 5.438, de 22 de setembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

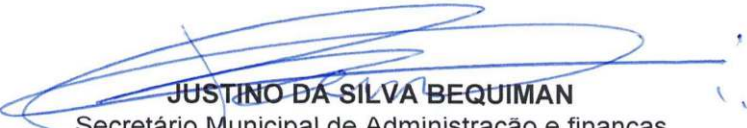
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **GLADSON JOSÉ XAVIER DE PAULA**, Matrícula: 155402-6, Engenheiro Agrônomo-SEMAGRI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Paragominas-PA, participação No Circuito Intermunicipal de Desenvolvimento de Baixo-Carbono da Amazônia, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3529

# Diário Oficial



Portaria n°. 5450/2023

ALTAMIRA/PA, 26 de Setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao(a) servidor(a) **REGINALDO NASCIMENTO DE ABREU**, na função de **009 – AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, sob matrícula n°. 001685-6, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - Sede**, **90 dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/05/2008 à 01/05/2013**, no período de **03/07/2023 à 30/09/2023**. **Revogando a Portaria de n° 4934/2023.**

**II –** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos vinte e seis dias de setembro de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário de Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto n° 2030/12/12/2022

**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)

# Diário Oficial

**SEMAF**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5451/2023

ALTAMIRA-PA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANA PATRICIA DE LIMA CASTILHO**, no cargo de **TESOUREIRO GERAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5453/2023

ALTAMIRA/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao/a servidor/a **OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO**, na função de **Fiscal de Tributos**, sob matrícula nº. 030875-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, 90 (Noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **12/09/2023 a 10/12/2023**, conforme Perícia Médico.

**II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dias 12/09/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**SEMAPS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 035/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 18.142.506/0001-09, Empresa: D. N. DA ROCHA LTDA, CNPJ 25.246.282/0001-32, contrato nº. 23-0922-001, valor total R\$ 27.359,85. Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18.274.923/0001-05, contrato nº. 23-0922-002, valor total R\$ 7.488,40. Empresa: R F BARILE LTDA, CNPJ 29.230.269/0001-46, contrato nº. 23-0922-003, valor total R\$ 825,56. Empresa: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, CNPJ 83.913.665/0001-13, contrato nº. 23-0922-004, valor total R\$ 7.011,96. Empresa: POLYMEDH. LTDA, CNPJ 63.848.345/0001-10, contrato nº. 23-0922-005, valor total R\$ 507,15. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257, 2.302. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 31/12/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 22/09/2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.09.22 16:48:16 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará

# Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2023

A Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, atendidos nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ FNS-Fundo Nacional de Saúde, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência acostado ao procedimento, do edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 038/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma:

1. FORNECEDOR: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04, Valor Total R\$ 169.260,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta reais);
2. FORNECEDOR: R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, Valor Total: R\$ 2.007.490,80 (dois milhões, sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos);
3. FORNECEDOR: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor Total R\$ 373.075,20 (trezentos e setenta e três mil, setenta e cinco reais e vinte centavos);
4. FORNECEDOR: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 10.301.008/0001-41, Valor Total R\$ 542.884,56 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
5. FORNECEDOR: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, Valor Total R\$ 298.072,80 (duzentos e noventa e oito mil, setenta e dois reais e oitenta centavos);
6. FORNECEDOR: SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.919.742/0001-90, Total R\$ 161.940,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e quarenta reais).

Com vigência do dia 14/09/2023 até 14/09/2024.

Altamira – PA, 14 de setembro de 2023.

WALDECIR  
ARANHA  
MAIA:05564379268

Assinado de forma  
digital por  
WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)